

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5436
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/100162/2018, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados os servidores Jozeli de Carvalho Lopes, Diretora da Divisão de Serviços Desconcentrados da Diretoria de Habilitação, Id. Funcional nº 4185700-3, como Fiscal e Presidente da Comissão de Fiscalização, Lilian Furtado Ximenes, Chefe de Serviço de Orientação Técnica, Id. Funcional nº 4347637-6, e Diego Farias Correa, Assistente III, Id. Funcional nº 5094436-3, como Fiscais, e Allan Alex de Castro Pinto, Assistente III, Id. Funcional nº 5025952-0, como Suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 075/2018, firmado pelo DETRAN-RJ com a Pvax Consultoria e Logística LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2018.

LEONARDO SILVA JACOB
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ